



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano III

Edição nº 0056

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

O VEREADOR DEJAIR DE PAULA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no dia 18 de abril de 2019, em razão do feriado de sexta feira santa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 16 de abril de 2019.

Dejair de Paula Ferreira

Presidente